



Parecer 016/2021-CSOP – Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

PROCESSO N.º: 302995/2021

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Câmpus Universitário Jane Vanini Cáceres

Professor Dr. Robson Gomes de Melo

ASSUNTO: Apreciação da proposta que dispõe sobre a implantação do Centro de inovação RISC – Redes inteligentes e Soluções Criativas

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do pedido de implantação do Centro de Inovação Redes Inteligentes e Soluções Criativas - RISC, a partir da existência do Núcleo de Redes Inteligentes e Sistemas Computacionais – RISC. O referido Centro é sediado no Campus Universitário de Cáceres, vinculado a Pró-reitoria de Extensão e Cultura, sob a coordenação do Professor Dr. Robson Gomes de Melo.

O Centro de Inovação Redes Inteligentes e Soluções Criativas - RISC, consiste em um ambiente direcionado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de habilidades voltadas a tecnologia da informação e comunicação, empreendedorismo e inovação. Tem como objetivo atuar como interlocutor entre sociedade e Universidade fazendo a ponte em assuntos relacionados a Tecnologia da Informação, inovação e empreendedorismo.

ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo tem como solicitação a mudança de classificação e de nomenclatura de “Núcleo de Redes Inteligentes e Sistemas Computacionais” para Centro de Inovação.

RISC - Redes Inteligentes e Soluções Criativas. Tal solicitação se justificou pela infraestrutura construída (folhas 3 e 4) para garantir as atividades desenvolvidas, conforme estabelece o Art. 2º da Resolução 011/2021. O Núcleo foi criado a partir da Resolução 002/2018 – Conepe que homologa a Resolução 007/2017 Ad Referendum. Em continuidade a análise, foi inserido no processo o parecer favorável do colegiado regional e os pareceres da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Constam também o formulário da proposta que está coerente com o que estabelece a Resolução 011/2021 – Conepe que dispõe sobre Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Juntamente com o formulário está anexado o Regimento Interno do Centro, o qual segue o modelo estabelecido pela instrução normativa 003/2021 – Unemat que dispõe



sobre a estrutura e redação dos Regimentos de Centros e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Quanto ao fluxo de tramitação de criação e institucionalização está em conformidade com a Resolução vigente, bem como a apresentação dos pareceres das instâncias pertinentes que se manifestaram favorável ao pleito.

PARECER:

Os membros da Câmara Setoriais de Orçamento e Patrimônio, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua APROVAÇÃO TOTAL, por considerar que, para além da solicitação de mudança de nomenclatura, o processo atende ao trâmite de criação do Centro conforme estabelecido pela Resolução vigente.

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2021.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Roberto Arruda

Toni Amorim de Oliveira

Miguel Tadayuki Koga

André Ricardo Cajazeira

Kleiton Jorge Pereira